



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 15 de outubro de 2019.

DE: Núcleo de Apoio Legislativo  
PARA: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

**Referência:**

Processo nº 5521/2019  
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 136/2019

Autoria:

**VER. VAVÁ**

Ementa: PROJETO DE LEI No 136/2019, "INSTITUI A LEI COLAR DE GIRASSOL, TORNANDO-SE OBRIGATÓRIA NO ÂMBITO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ A PRIORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, SENSORIAL OU MENTAL EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES, DESDE QUE DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS".

---

### DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Determinar Relatoria das Comissões

**Ação realizada:** Encaminhado

Descrição:

Proposição: 10/10/2019

Parecer Comissões: 04/02/2020

**Próxima Fase:** Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

**Julio Lopez Araujo**  
**Técnico Legislativo**